ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
JOÃO ASSI

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 21/02/18
09:52hs
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 006/**2018**

ALTERA O ARTIGO *41.* §4º, §5º DA LEI 4.551/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA APROVOU E, EU PREFEITO DO MUNICIPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - O art. 41, **§4º, §5º** da Lei 4.551 de 20 de Dezembro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41. .....

§ **4°** Na modalidade Táxi, só será permitido cadastramento de veículos, com até 05 (cinco) anos de fabricação.

§ **5°** Na modalidade Moto Táxi e Moto Frete, só será permitido cadastramento de veículos, com até 05 (cinco) anos de fabricação.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Parauapebas – PA, 21 de Fevereiro de 2018.

Diretoria Legislativa
Fl. 02
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

DARCÍ JOSÉ LÉRMEN

Prefeito Municipal

Diretoria Legislativa
Fl. 03
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, este projeto de Lei atende uma iniciativa desse vereador, motivado pelo anseio de entidades do setor de transporte, indicando diversas atualizações nesta Lei, para torna-la mais eficiente e justa para categoria, que entre elas estão:

- Ampliar o ano de fabricação dos veículos para credenciamento junto ao DMTT, Taxi e moto-taxi de 3 para 5 anos.

Por outro lado, ficou evidenciado através de relatos que o financiamento médio de um veículo pelas entidades de créditos é de 5 anos, conforme estabelecido por Lei, o que impede a categoria de ter a oportunidade de fomentar o crescimento financeiro familiar, considerando que tanto o financiamento quanto a vida útil do veículo tem prazo semelhante, ou seja o proprietário de veículo está o tempo todo endividado com bem adquirido.

Com base nesta justificativa, solicito dos meus pares a aprovação desta lei, que tem como objetivo a melhoria e garantia dos serviços prestados ao povo de Parauapebas por esta categoria.

Parauapebas 21 Fevereiro de 2018.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de P
João Assi
Vereador

JOÃO ASSI
VERADOR